



RESOLUÇÃO

POR UM AMBIENTE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL COMO UM DIREITO HUMANO

Em julho de 2022, a Assembleia Geral das Nações Unidas, aprovou uma resolução declarando que todos têm direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável ou seja, o ambiente saudável e sustentável é um direito humano.

A aprovação da resolução, alarga a expectativa de que os países possam consolidar o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável e, apoia aqueles que já lutam em defesa de políticas públicas e projetos de proteção dos recursos naturais, redução dos impactos das mudanças climáticas e da poluição ambiental em todas as suas formas.

Os relatórios da ciência e investigação de organismos credíveis têm alertado há anos para as consequências de uma crise planetária em três dimensões: a crise das mudanças climáticas, a crise da perda da biodiversidade e a crise da poluição ambiental.

A crise ambiental que atualmente se vive torna cada vez mais premente a promoção de um desenvolvimento que responda às necessidades do presente sem colocar em risco a satisfação das necessidades das gerações vindouras.

O XIII Congresso da FNE, reunido em Aveiro nos dias 20 e 21 de maio de 2023, reitera:

- **O empenhamento da FNE** em ações que contribuam para uma maior consciencialização para os problemas ambientais do presente;

- **O envolvimento da FNE**, em parcerias com outras entidades públicas e privadas, no desenvolvimento de ações de promoção dos valores de uma cidadania ambiental sustentável e como um direito humano;

- **A necessidade** de se alertarem as entidades educativas para não limitarem a Escola a um mero espaço de transmissão de saberes académicos, de forma fragmentada e descontextualizada, e que se preocupe com a formação dos jovens enquanto cidadãos de pleno direito, preparando-os para o exercício de uma cidadania ativa, responsável e esclarecida face às problemáticas da sociedade civil, designadamente a problemática ambiental;

- **A urgência** de se reforçar o peso da educação ambiental na educação para a cidadania e assumir a sua transversalidade no currículo escolar, promovendo atitudes e valores, bem como, competências essenciais para responder aos desafios da sociedade do século XXI e, particularmente, aos desafios ambientais;

- **O apelo** ao reforço da literacia ambiental em Portugal, exigindo uma mudança de paradigma na construção de uma cidadania sustentável e que se traduza em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana.

Aveiro, 21 de maio de 2023